DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Relação de Habilitados 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S) OTÁVIO BARBOSA JAVARONI E LUCIANA FERRAZ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), para credenciamento e contratação de pessoas jurídicas ou de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), para prestação de serviços consistentes em apresentações de blocos ou grupos carnavalescos no evento denominado **"CARNAVAL DE RUA – TORRINHA 2025**.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, às 13:40 horas, no Paço Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 04/2025, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 171, de 23 de maio de 2024, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação apresentada pela(s) empresa(s) **OTÁVIO BARBOSA JAVARONI E LUCIANA FERRAZ,** interessado(s) no **CREDENCIAMENTO,** a fim de **CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), para credenciamento e contratação de pessoas jurídicas ou de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), para prestação de serviços consistentes em apresentações de blocos ou grupos carnavalescos no evento denominado "CARNAVAL DE RUA – TORRINHA 2025**.. Registra-se também, que a representante legal da(s) empresa(s) não se fizeram presentes. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, a Agente de Contratação informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir a senhora Agente de Contratação solicitou a Equipe de Apoio, que conjuntamente com ela, rubricasse o(s) envelope(s) e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados, como também, realizou a consulta nos cadastros mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) da(s) empresa(s) interessada(s) e de seus sócios majoritários. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Agente de Contratação e Equipe de Apoio que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas à empresa **OTÁVIO BARBOSA JAVARONI E LUCIANA FERRAZ** e seu sócio majoritário, conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 13:53:12 do dia 26/02/2025 (Luciana Ferraz), com validade até o dia 28/03/2025 e 13:54:32 do dia 26/02/2025 (Otávio Barbosa Javaroni), com validade até o dia 28/03/2025. Em relação as consultas aos cadastros da CGU, verificou a Agente de Contratação e Equipe de Apoio que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas à empresas **OTÁVIO BARBOSA JAVARONI E LUCIANA FERRAZ** e seu sócio majoritário, conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 13:53:12 do dia 26/02/2025 (Luciana Ferraz), com validade até o dia 28/03/2025 e 13:54:32 do dia 26/02/2025 (Otávio Barbosa Javaroni), com validade até o dia 28/03/2025. Da análise da documentação ofertada, decidiu a Agente de Contratação e Equipe de Apoio por **HABILITAR** a(s) empresa(s) **OTÁVIO BARBOSA JAVARONI E LUCIANA FERRAZ**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 14h30 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. Não havendo interposição de recurso administrativo, remeta-se a presente ata e o processo de chamamento público ao Chefe do Executivo Municipal, fins de ratificação e homologação do procedimento de credenciamento.

_____
LUCIMARA GORGONHA CATOSSI
Agente de Contratação
EQUIPE DE APOIO

_____
VINÍCIUS RUBENS VALENCISE

.....

Relação de Habilitados

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/202523
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), para credenciamento e contratação de pessoas jurídicas ou de microempreendedores individuais - MEI's

(artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), para prestação de serviços consistentes em apresentações de blocos ou grupos carnavalescos no evento denominado "CARNAVAL DE RUA – TORRINHA 2025.

Tendo em vista a decisão da Comissão de Contratação nos autos do **Chamamento Público n° 04/2025,** preenchidos que estão as condições e requisitos do Edital e dos artigos 5° e seguintes do Decreto Municipal n° 61, de 29 de dezembro de 2023, **RATIFICO** a deliberação da Comissão e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor da empresa **OTÁVIO BARBOSA JAVARONI E LUCIANA FERRAZ,** ficando autorizado o início do processo de inexigibilidade de licitação artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021), para fins de celebração do Termo de Credenciamento. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 26 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO

Prefeito Municipal

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

RELAÇÃO DE INTERESSADOS HABILITADOS

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), para credenciamento e contratação de pessoas jurídicas ou de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), para prestação de serviços consistentes em apresentações de blocos ou grupos carnavalescos no evento denominado **"CARNAVAL DE RUA – TORRINHA 2025**.

Interessados	CNPJ/MF	Endereço
LUCIANA FERRAZ	58.673.299/0001-25	Área Rural – Torrinha – CEP 17.369-899 .
OTÁVIO BARBOSA JAVARONI	51.582.585/0001-36	Rua Angelo Bortolai – Centro – n° 488 – Torrinha – CEP 17.360-005

Torrinha, 26 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO

Prefeito Municipal

.....

Ratificação

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/202523

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), para credenciamento e contratação de pessoas jurídicas ou de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), para prestação de serviços consistentes em apresentações de blocos ou grupos carnavalescos no evento denominado "CARNAVAL DE RUA – TORRINHA 2025.

Tendo em vista a decisão da Comissão de Contratação nos autos do **Chamamento Público n° 04/2025,** preenchidos que estão as condições e requisitos do Edital e dos artigos 5° e seguintes do Decreto Municipal n° 61, de 29 de dezembro de 2023, **RATIFICO** a deliberação da Comissão e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor da empresa **OTÁVIO BARBOSA JAVARONI E LUCIANA FERRAZ,** ficando autorizado o início do processo de inexigibilidade de licitação artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021), para fins de celebração do Termo de Credenciamento. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 26 de fevereiro de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO

Prefeito Municipal

.....